



**2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL • 2023**



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'John' and 'Lij'.*

## 2.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



**Onde consta:**

**Divisão Jurídica e de Administração Geral**

A organização Interna da DJAG compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Apoio Jurídico;
- b) Apoio à Contratação Pública;
- c) Fiscalização;
- d) Contraordenações;
- e) Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações;
- f) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- g) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
<b>Chefe de Divisão (DJAG)</b>		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Técnico Superior</b>	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	
	Arquitetura	1	0	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	0	
	Direito	5 b)	4 c)	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DJAG em regime de substituição; c) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Solicitadoria	0	2 d)	0	d) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
	Turismo / Programação e Produção Cultural	0	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	
<b>Assistente Técnico</b>		<b>15</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>Fiscalização</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>Encarregado Operacional</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Assistente Operacional</b>		<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>45</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	



2.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Passa a constar:

Divisão Jurídica e de Administração Geral

A organização interna da DJAG compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Apoio Jurídico;
- b) Apoio à Contratação Pública;
- c) Fiscalização;
- d) Contraordenações;
- e) Secção de Apoio Jurídico, Fiscalização e Contraordenações;
- f) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- g) Secção de Expediente e Administração Geral.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DJAG)		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	
	Arquitetura	1	0	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	0	
	Direito	6 b)	3	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente da DJAG em regime de substituição.
	Solicitadoria	2	0	0	
	Turismo / Programação e Produção Cultural	0	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		16	5	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	
Fiscalização	Fiscal	5	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		13	5 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em situação de mobilidade, na categoria, noutro organismo do Estado.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DA DIVISÃO</b>		<b>48</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	

## 2.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

### Onde Consta:

#### Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes.

*Handwritten signatures and initials:*  
 \* (star), J, B, P, K

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	0	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		1	2	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		2 *1 SPI	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		40 *20 SPI	12	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>40</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>44</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

### Passa a constar:

#### Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	0	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		1	2	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
Encarregado Operacional		1	1 *1 SPI	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		39 *18 SPI	16 *2 SPI b)	0	b) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em situação de mobilidade, na categoria, noutra autarquia local.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>42</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	

\* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

2.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde Consta:

Setor de Cultura e Património (SCP)

A organização interna do SCP compreende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)	Arquivo	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	2	1	0	
	Antropologia	1	0	0	
	Arquivo	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SCP em regime de Comissão de Serviço.
	Arqueologia	1	1	0	
	Educação e Infância	1	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	
	Gestão	1 c)	0	0	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2	0	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	2	0	0	
	Psicologia	0	1	0	
	Serviço Social	1	0	0	
Turismo	1	0	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		10 d)	5 e)	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade na categoria; e) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Arquivo	1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>28</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	



2.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Passa a constar:

Setor de Cultura e Património (SCP)

A organização interna do SCP compreende as seguintes áreas:

- a) Biblioteca Municipal;
- b) Arquivo Municipal;
- c) Património Histórico e Cultural e Museus;
- d) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural.

*Handwritten notes and signatures:*  
 J.  
 31/12/23  
 [Signature]  
 [Signature]

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SCP)	Arquivo	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Técnico Superior	Animação Cultural	2	1	0	
	Antropologia	1	0	0	
	Arquivo	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SCP em regime de Comissão de Serviço.
	Arqueologia	2 c)	0	0	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em mobilidade intercarreiras.
	Educação e Infância	1	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	
	Gestão	1 d)	0	0	d) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DCDS em regime de Comissão de Serviço.
	História	2	0	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	2	0	0	
	Psicologia	0	1	0	
	Serviço Social	0	1	0	
Turismo	1	0	0		
<b>SUB TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
Assistente Técnico		9	8 e)	0	e) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em mobilidade intercarreiras.
	Arquivo	1	0	0	
	Sonoplastia	0	1	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	
Assistente Operacional		1	0	0	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL DO SETOR</b>		<b>27</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	

**ENCERRAMENTO**

O presente documento, que contém 5 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por **maioria** na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 22 de Junho de 2023.

*AVIÇ*  
O Presidente da Câmara Municipal,

*Carina Batista*

Os Vereadores,

*Fernando Sardinha*  
*João Macedo*  
*António Silva*  
*3*

**APROVAÇÃO FINAL**

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria** na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 30 de Junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

*Rafael Rodrigues*

O 1.º Secretário,

*João João Simões*

O 2.º Secretário,

*Alitana Pereira*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL • 2023**